



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia - PSC

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 254/2019

O Executivo Municipal através da Mensagem nº 95/2019, propôs o Projeto de Lei nº 254/2019, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 118.866,02 (cento e dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos)

Em sua justificativa, o Executivo Municipal aduz que o projeto em tela visa abertura de Crédito Especial, com o objetivo de ampliação da entidade de Acolhimento Casa Abrigo Esperança, com 106,00m², localizado na Rua das Garças nº 70, no Bairro Planalto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o acolhimento de menores que são retirados das Ruas pelo Conselho Tutelar e encaminhados para este local.

Justifica ainda que a Casa Abrigo tem como principal objetivo assegurar a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, através de um processo educativo, buscando sempre a melhoria na qualidade de vida dos mesmos.

Sendo assim, após análise da Assessoria Contábil desta Casa de Leis, análise dos membros da Comissão de Orçamento e Finança, e especialmente a análise criteriosa deste relator, os membros da referida comissão, atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do projeto de lei em epígrafe.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 9 de dezembro de 2019.


Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator


Claudemir Zanco - PDT
Membro


José Gilson Feitosa da Silva - PT
Membro

